

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N^º , DE 2018

(Da Sra. Deputado Mara Gabrilli)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debatermos a revisão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do nosso Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debatermos a proposta da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação para atualização da “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” passados dez anos de sua publicação.

Sugerimos como palestrantes:

1. Ivana Siqueira - Representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

2. Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID;
3. Representante do Instituto Rodrigo Mendes;
4. Representante da Federação Nacional das Associações de Síndrome de Down;
5. Representante da Federação Nacional das Apaes – FENAPAES;
6. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso inaugural do art. 206 da nossa Carga Magna, que elenca os princípios sobre os quais o ensino brasileiro deve ser ministrado, é justamente a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O art. 208, inciso III, da Carta Política reafirma que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação social, política, cultural e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A Política Nacional de Educação Especial de 2008 mudou a visão da educação especial no nosso sistema de ensino, buscando garantir o acesso de todos os alunos ao ensino regular, formando professores para a inclusão e melhorando o acesso físico, transporte e mobiliário.

Todavia, precisamos debater os impactos efetivos que tal política conseguiu implementar e as necessárias mutações que porventura se façam necessárias, ouvindo os principais atores envolvidos com a educação inclusiva no nosso País.

Em face do exposto, Nobres Pares, solicito o apoio de todos para realização dessa audiência pública, que poderá subsidiar futuras medidas legislativas, bem como ações de políticas públicas.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputada Mara Gabrilli